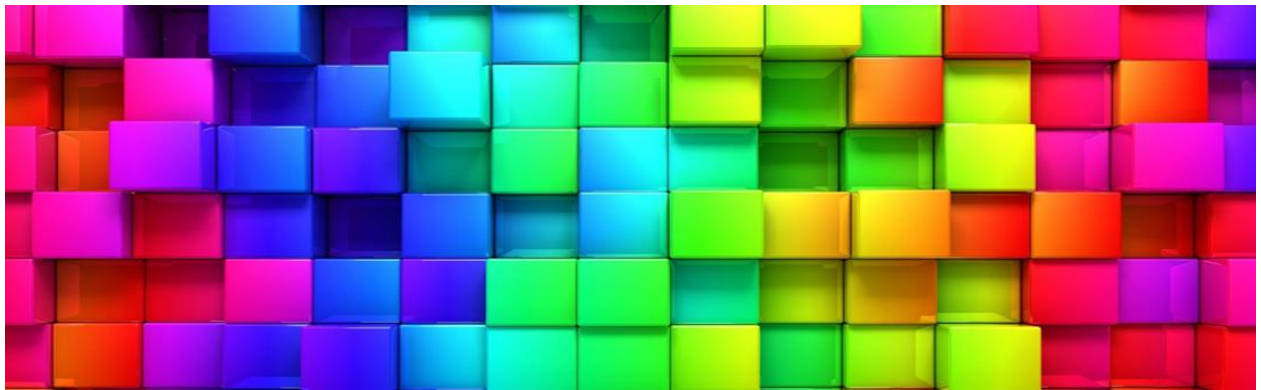


Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar



Programa de Mentoria



2021/22





Diálogos e Liderança “Juntos vamos mais longe”

PROGRAMA DE MENTORIA

DOCUMENTO ORIENTADOR

Ano letivo 2021/2022

1- ENQUADRAMENTO DO PROGRAMA DE MENTORIA

O programa de Mentoria, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros nº53-D/2020, foi implementado no Agrupamento de Escolas do alto do Lumiar, no ano letivo 2020/2021 e visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

No contexto do plano de atuação 20/21, segundo as *Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens*, o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

2- OBJETIVOS

- a) Promover o relacionamento interpessoal ;
- b) Promover o trabalho colaborativo, a responsabilidade solidária e a autonomia;
- c) Fomentar o trabalho voluntário;
- d) Promover experiências diversificadas de aprendizagem;
- e) Prevenir o abandono, absentismo e indisciplina.

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MENTORES E MENTORANDOS

3.1- MENTORES

São selecionados alunos de 9º ano que participaram em anos anteriores na formação “Academia de Líderes Ubuntu”.

A participação no programa requer autorização do Encarregado de Educação.

Perfil:

- Capacidades de relacionamento e de comunicação;
- Sentido responsabilidade;
- Sentido de liderança;
- Demonstração de interesse e empenho;
- Ausência de ocorrências disciplinares;
- Boa assiduidade e pontualidade

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final. Deve ser ponderada na disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento*.

3.2- MENTORANDOS

A seleção dos alunos é efetuada com o apoio dos diretores de turma e conselhos de turma. Inclui alunos do 5º ao 7º ano de escolaridade.

A participação no programa requer autorização do Encarregado de Educação.

Perfil:

- Insucesso escolar (retenções, alunos com medidas universais);
- Dificuldades de aprendizagem e ou integração de alunos estrangeiros;
- Problemas de assiduidade, pontualidade;
- Problemas disciplinares e/ou de relacionamento;
- Dificuldades de participação nas atividades promovidas pelo Agrupamento.

4- OPERACIONALIZAÇÃO

O programa de Mentoria comporta duas vertentes:

- ⇒ uma vertente de sensibilização/formação da comunidade educativa através de sessões desenhadas e dinamizadas pelos alunos-mentores e também dirigidas a determinadas turmas ou à escola no seu todo.

ESCOLA BÁSICA DO ALTO DO LUMIAR

⇒ uma outra vertente individual de apoio aos alunos mentorandos.

As atividades a desenvolver no âmbito do programa de mentoria e do Clube “Ubuntu” são planificadas nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento (9º ano);

As atividades nas sessões de acompanhamento e apoio entre mentores/coordenação e/ou mentores/mentorandos são registadas em documentos próprios.

São elaborados relatórios mensais pelos mentores e mentorandos.

No espaço “Aprende comigo” (Biblioteca, em horário a definir), os mentorandos têm o apoio dos seus pares no esclarecimento de dúvidas nas diferentes disciplinas.

5- MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização/avaliação é feita através da articulação do mentor com o diretor de turma e demais professores do conselho de turma, com a coordenadora dos diretores de turma/programa mentoria, com a coordenadora das Bibliotecas Escolares e com a coordenadora do Núcleo de Intervenção e Otimização Comportamental.

6- COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Cabe à coordenadora dos Diretores de Turma/Programa Mentoria, em articulação com a Coordenadora do NIOC e a Coordenadora das Bibliotecas Escolares.

- a) proceder à planificação a longo prazo das atividades e das metodologias a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- b) apoiar os alunos mentores no desenvolvimento das suas atividades, disponibilizando-lhes recursos que favoreçam a criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho nos mentorandos;
- c) promover canais de comunicação com vista à interligação entre os diretores de turma e os mentores e, quando aplicável, informá-los das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito da Mentoria;
- d) promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

ESCOLA BÁSICA DO ALTO DO LUMIAR

- e) facilitar o envolvimento da família do aluno mentorando na planificação e desenvolvimento do programa.

7- RESULTADOS ESPERADOS/INDICADORES

- Grau de satisfação dos mentores (percentagem de mentores que inicia e conclui o Programa- nível positivo $\geq 50\%$)
- Melhoria da assiduidade dos alunos envolvidos do 1º para o 3º período (mentores e mentorandos) (percentagem de alunos com diminuição das faltas injustificadas –nível positivo $\geq 30\%$)
- Melhoria do comportamento dos alunos envolvidos do 1º para o 3º período (mentores e mentorandos) (percentagem de alunos com diminuição das ocorrências disciplinares –nível positivo $\geq 30\%$)

Setembro 2021